

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/SMSU/2021

PROCESSO SEI: 6029.2020/0008006-7

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – COBES

ARP Nº: 009/SG-COBES/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1]

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pela Chefe de Gabinete sra. **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas, 258 - Vila Isolinha Mazzei, São Paulo - SP, CEP 02082-030, telefones: (11) 3322-9341; (11) 3322-9343, neste ato representada por seu representante legal a sra. **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, portadora do RG nº 29.678.960-4 e CPF nº 338.580.138-97, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho documento SEI nº 059740921, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/SMSU/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1], **por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2022**, pelo valor mensal estimado em **R\$ 459,12 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**, perfazendo o valor total por 12 (meses) estimado em **R\$ 5.509,44 (cinco mil quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, devendo sobre esses valores incidir os reajustes pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento


E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de março de 2022.


CONTRATANTE


MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMSU

CONTRATADA


VANESSA PEREIRA DE FREITAS
Procuradora
R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

TESTEMUNHA:


Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC


José Donizetti de Morais
RF 843.553.7
Assistente Técnico
PMSP/SMSU/GCM